



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2306, DE 29 DE JULHO DE 2020

Concede Abono de Permanência ao servidor José Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Almojarife.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO**, **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 3º da Emenda Constituição nº 41/03, de 19.12.2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 16.355/20, de 2.3.2020,

RESOLVE

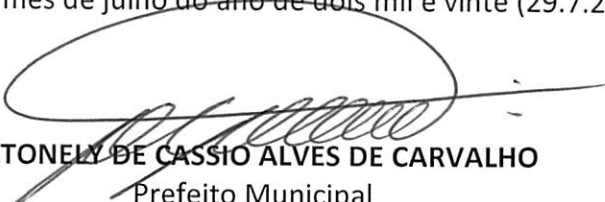
Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor – JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **ALMOXARIFE, NB-02, Nível Salarial 12, Referência “E”**, portador da CI-RG nº 3.293.837-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 487.397.749-53, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, III, "a" da C.F., tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 1º.9.2019 e, até que complete as exigências para aposentadoria integral e/ou compulsória.

Art. 2º Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao IBAITIPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre vencimento base atual da Tabela Salarial, NB-02, Nível Salarial 12, Referência “E”, acrescido de 20% de quinquênio, (R\$ 2.109,78 + 421,96), equivalente nesta data ao valor de R\$ 278,49 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2020, data do requerimento.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.7.2020).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2306, DE 29 DE JULHO DE 2020

Concede Abono de Permanência ao servidor José Carlos de Almeida, ocupante do cargo de Almoxarife.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, Inciso VI, Título I, Capítulo II, Seção II, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no § 1º, do artigo 3º da Emenda Constituição nº 41/03, de 19.12.2003;

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo – PAD nº 16.355/20, de 2.3.2020,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Abono de Permanência ao Servidor – **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de **ALMOXARIFE, NB-02, Nível Salarial 12, Referência “E”**, portador da CI-RG nº 3.293.837-0 (SSP/PR), inscrito no CPF/MF sob o nº 487.397.749-53, por ter completado as exigências para Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, nos termos do Art. 40, § 1º, III, “a” da C.F., tendo optado por permanecer em atividade, a partir de 1º.9.2019 e, até que complete as exigências para aposentadoria integral e/ou compulsória.

Art. 2º Fica estipulado como valor inicial do abono de permanência correspondente ao valor da contribuição previdenciária ao IBAITIPREVI, obtido pela aplicação da alíquota de 11% (onze por cento) sobre vencimento base atual da Tabela Salarial, NB-02, Nível Salarial 12, Referência “E”, acrescido de 20% de quinquênio, (R\$ 2.109,78 + 421,96), equivalente nesta data ao valor de R\$ 278,49 (duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 2 de março de 2020, data do requerimento.**

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (29.7.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 1715, de 26.7.2019